



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA GP Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agente de Cadastramento da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC do Município de Taquarituba, junto ao INCRA.*

**ÉDER MIANO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a formalização do termo de Cooperação Técnica entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/SP e este Município objetivando a Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR/UMC,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Ficam designados, os senhores abaixo relacionados, para comporem e para atuarem como Agente de Cadastramento da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA na Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- MATHEUS VINICIUS DOMINGUES DA SILVA – RG: 62.731.732-7, Auxiliar Administrativo;
- VIVIANE MAURICIO – RG: 47.877.420-5, Auxiliar Administrativo;
- JEFFERSON BATISTA FOGAÇA – RG: 30.649.490-5, Auxiliar Administrativo.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de janeiro de 2023.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa